



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de Medicamentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se a eventual aquisição de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da Unidade Básica de Saúde atendendo as ESF 1 e ESF 2 (Estratégia de Saúde da Família). Ressaltamos que os mesmos abaixo mencionados que estão no REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) tiveram seu resultado fracassado ou deserto no processo licitatório anterior de número 958/2024. Reiteramos que a falta desses insumos pode significar interrupção nos tratamentos essenciais dos pacientes.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante a técnica responsável e farmacêutica conforme CI de Nº 019/2024 junto aos lotes mal sucedidos do pregão anterior Nº 07/24 que consta em anexo.

Considerando que o propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

A contratação pretendida está prevista no PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 na funcional pragmática de número 10.301.1002 (Material Farmacológico), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso X e XLI, Artigo 28 inciso I e artigo 78 inciso IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos a proponente deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos listados no Termo de Referência a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I, II e III e IV.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram selecionadas pela farmacêutica Laura Musachio Vargas CRF 16427, em forma de C.I de número 022/2024 que consta em anexo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	300	Bisnaga	Aciclovir 50 mg/g creme 10g
02	2.000	Cp.	Aciclovir 200mg
03	12.000	Cp.	Ácido Fólico 5mg
04	5.000	Cp.	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250mg
05	5.000	Cp.	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg
06	100	Ampola	Adrenalina 1mg/ml
07	500	Cp.	Albendazol 400mg
08	3.000	Cp.	Alopurinol 100mg
09	1.000	Cp.	Alopurinol 300mg
10	5.000	Cp.	Amiodarona 200mg
11	100	Ampola	Amiodarona 50mg/ mL
12	1.000	Cápsula	Azitromicina 500mg

13	50	Frasco	Benzil penicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI
14	200	Unid	Bicarbonato de sódio (pó) 100g.
15	10.000	Cp.	Biperideno 2mg
16	1.000	Frasco	Bromexina 8mg/5mL solução oral 120ml
17	100	Frasco	Bromoprida 2mL 5mg
18	1.000	Frasco	Budesonida 50mcg suspensão nasal
19	1.000	Frasco	But. Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL gotas 20ml
20	5.000	Cp.	Carbonato de Lítio 300mg
21	250	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml suspensão 100ml
22	500	Cp.	Cetoconazol 200mg
23	2.000	Cp.	Cinarizina 25mg
24	3.000	Cp.	Ciprofibrato 100mg
25	6.000	Cp.	Ciprofloxacino 500mg
26	15.000	Cp.	Citalopram 20mg
27	2.500	Cp.	Clorpromazina 100mg
28	2.500	Cp.	Clorpromazina 25mg
29	150	Bisnaga	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g 30gr
30	300	Bisnaga	Dexametasona 0,1% creme 10g
31	100	Frasco	Dexametasona 1mg/mL + neomicina 3,5mg/mL + Polimixina B 6000UI/mL solução oftálmica 5ml
32	10.000	Cp.	Dexclorfeniramina 2mg
33	5.000	Cp.	Diazepam 5mg
34	5.000	Cp.	Diclofenaco Potássico 50mg
35	1.500	Ampola	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL injetável
36	2.500	Cp.	Digoxina 0,25mg
37	20.000	Cp.	Diosmina+hesperidina 450mg+50mg
38	1.200	Ampola	Dipirona 500mg/2mL injetável
39	100	Frasco	Dorzolamida 2% colírio 5mL
40	2.000	Cp.	Fenitoína 100mg
41	3.500	Cp.	Fenobarbital 100mg
42	20.000	Cp.	Furosemida cp. 40mg

43	40.000	Cp.	Glibenclamida.5mg
44	6.000	Cp.	Haloperidol 5mg
45	400	Ampola	Haloperidol 70,52mg/mL injetável (Haldoldecanoato)
46	50.000	Cp.	Hidroclorotiazida.25mg
47	10.000	Cp.	Hidroclortiazida 50 mg
48	600	Bisnaga	Hidrocortisona 1% creme 15gr
49	15.000	Cp.	Ibuprofeno 600mg
50	200	Frasco	Iodeto de potássio 2% Xarope 100ml
51	30.000	Cp.	Isossorbida 20mg
52	4.000	Cp.	Levomepromazina 100mg
53	4.000	Cp.	Levomepromazina 25mg
54	10.000	Cp.	Levotiroxina 100mcg
55	2.500	Cp.	Levotiroxina 112mcg
56	8.000	Cp.	Levotiroxina 50mcg
57	8.000	Cp.	Levotiroxina 25mcg
58	8.000	Cp.	Levotiroxina 75mcg
59	150	Frasco	Mebendazol 20mg/mL solução oral 30ml
60	30.000	Cp.	Metformina 500mg
61	65.000	Cp.	Metformina 850mg
62	5.000	Cp.	Metoclopramida 10mg
63	1.000	Frasco	Metoclopramida 4mg/mL gotas 10ml
64	1.000	Frasco	Metoclopramida injetável 5mg/2ml
65	5.000	Cp.	Metoprolol 25mg
66	5.000	Cp.	Metoprolol 50mg
67	2.000	Cp.	Metronidazol 250mg
68	200	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal 50mg
69	2.000	Bisnaga	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g, pomada 10gr
70	150	Frasco	Nistatina 100.000 UI suspensão oral 50ml
71	5.000	Cp.	Norfloxacino 400mg
72	40.000	Cápsula	Omeprazol 20mg
73	100	Ampola	Ondansetrona 4mg/ 2mL
74	7.000	Cp.	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg
75	40.000	Cp.	Paracetamol 750mg

76	5.000	Cp.	Permanganato de potássio 100mg
77	500	Frasco	Permetrina 1% loção 60ml
78	1.000	Cp.	Prometazina 25mg
79	200	Ampola	Prometazina 25mg/mL injetável
80	2.500	Cp.	Propranolol 40mg
81	500	Frasco	Risperidona 1mg/ml suspensão 30ml
82	6.000	Cp.	Risperidona 2mg
83	700	Sachê	Sais para reidratação pó (Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g + Glicose 20g)
84	15.000	Cp	Sertralina 50mg
85	300	Bisnaga	Sulfadiazina de prata 1% creme 30gr
86	5.000	Cp.	Sulfametaxazol 400mg + Trimetropina 80mg
87	200	Bisnaga	Sulfato de gentamicina 5mg 30g
88	300	Frasco	Tartarato de brimonidina 20 mg/ml colírio 5ml
89	300	Ampola	Tenoxicam 20mg/2mL injetável
90	300	Ampola	Tramadol 100mg/2mL injetável
91	500	Frasco	Valproato de Sódio 250mg/5mL 100ml
92	500	Cp.	Verapamil 80mg
93	100	Ampola	Vitamina K 10mg/mL injetável

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Tais referências foram fornecidas por meio de uma Comunicação Interna de número 019/2024 através da farmacêutica Laura Musacchio Vargas Soares CRF 16427 responsável pela Farmácia Básica de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de **R\$ 251.511,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento é viável e deverá ser aplicado nesta presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A aquisição de medicamentos possibilita a continuidade do atendimento ao município de Barra do Quaraí RS, com o fornecimento de medicamentos àqueles que por ventura necessitem de sua utilização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Barra do Quaraí, 30 de setembro de 2024.

Eri Jonhson Franco
Responsável pela Elaboração do ETP

Luís Fernando R. Nascimento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE